



FUNDO FLORESTAL PERMANENTE - Área 2 - Promoção do ordenamento e gestão florestal - Apoio à constituição das ZIF (2007-2009)

Esta candidatura financiou a constituição de 5 Zonas de Intervenção Florestal, localizadas nas seguintes freguesias:

- Monforte da Beira / Malpica do Tejo, com uma área aproximada de 34 090,58 ha (**Portaria n.º 359/2008 de 12 de Maio**);
- Sarzedas / Magarefa, com uma área aproximada de 1 287,46 ha (**Portaria n.º 354/2008 de 8 de Maio**);
- Sarzedas / Estacal, com uma área aproximada de 1 322,71 ha (**Portaria n.º 886/2008 de 14 de Agosto**);
- Penha Garcia, com uma área aproximada de 12 049,7 ha (**Portaria n.º 361/2008 de 12 de Maio**);
- Castelo Branco, com uma área aproximada de 10.614,00 ha (**Despacho n.º 16532/2009 de 21 de Julho**).

Foram também elaborados os PDF - Planos de Defesa da Floresta Contra Incêndios correspondentes às ZIF Monforte da Beira / Malpica do Tejo, ZIF Sarzedas / Magarefa, ZIF Sarzedas / Estacal e ZIF Penha Garcia. Foi elaborado o PEIF – Plano de Intervenção Florestal da ZIF Castelo Branco, conforme determinado pelo Decreto-Lei 15/2009 de 14 de Janeiro.

Legislação que regulamenta as ZIF

- Decreto-Lei 125/2007 de 5 de Agosto
- Decreto-Lei 15/2009 de 14 de Janeiro